Proc. 062/03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Fls nº. 04
DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.400 ***DE*** 29 ***DE*** maio ***DE*** 2003.

Ementa: "Dá denominação a Praça que menciona".

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Praça Wanda Louzada Ayres, a Praça em construção na Travessa Louzada, Centro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de maio de 2003.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

* Publicada no Boletim Notícia Oficial, de 24 de junho de 2003.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020